PORTARIA Nº 357/2017

De 16 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo Art. 69 c/c Art. 73 § 2º da LC n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/10/2017 à 31/10/2017 aos servidores abaixo relacionados:

JAQUELINE OLIVEIRA KIISTER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1715817-6 SSP/MT e do CPF nº 021.972.701.50, celetista no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,** devidamente matriculada sob o nº 2679, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 a 05/10/2017.

WAGNER LORENZETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 16768345 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 007.929.351.44, celetista no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,** devidamente matriculado sob o nº 1016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

WALFRID GRAHL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1010321-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 181.666.369.72, efetivo no cargo de DESENHISTA**,** devidamente matriculado sob o nº 47, referente ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com